



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 330/2013-GAB

Bento Gonçalves, 13 de maio de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 229/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 304, 322, 324, 325, 326, 327, 332, 334, 335, 338, 341, 342, 343, 345, 346 e 347, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;

- protocolos nº 323, 329, 330, 331, 333 e 337, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;

- protocolos nº 328 e 336, à Secretaria do Meio Ambiente; e

- protocolo nº 344, à Secretaria da Saúde.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
22.05.2013
ÀS 16:05 Horas
Ass.: 